

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 254/2025

A Vereadora, Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representantes do povo de Bias Fortes, em conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para Indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

Contratação de uma neuropsicóloga para o atendimento das demandas dos serviços municipais de saúde.

JUSTIFICATIVA

O município conta com uma demanda enorme dos serviços de neuropsicologia em razão do crescimento dos pacientes autistas e de outras anomalias que também necessitam do tratamento.

Para o atendimento de pacientes com autismo o profissional tem que ser especializado na respectiva área e no município atualmente, nenhum dos profissionais que estão atendendo como psicólogo, segundo informações, não têm a devida especialidade, o que vem gerando agravo nos pacientes que não estão tendo tratamento adequado.

O aumento do número de autistas e anomalias congêneres vem crescendo no município e os serviços estão precários, sem condições de proporcionar melhor qualidade de vida a estes pacientes, considerando ainda, que os pais estão perdidos sem apoio para saber como lidar com essas anomalias.

Os autistas de nosso município pedem SOCORRO, por melhores condições de atendimento e de qualidade de vida.

Bias Fortes, 06 de novembro de 2025.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

